

CONHEÇA O SEU
MUNICÍPIO



ITAMARATI

CGMP

Corregedoria-Geral
do Ministério Público

MPAM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS

Ficha Técnica

Coordenação Geral:

Silvana Nobre de Lima Cabral

Coordenação:

Darlan Benevides de Queiroz

Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima

Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda

Equipe de Pesquisa e Redação:

André Luiz Rocha Pinheiro

Janine Meire Pinatto

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques

Luciana da Costa Oliveira

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Wanderley da Silva Brasil

Revisão:

Roberta Braga Alencar (texto)

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques (dados)

Design e Layout:

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Foto da Capa:

Prefeitura de Itamarati

Apresentação

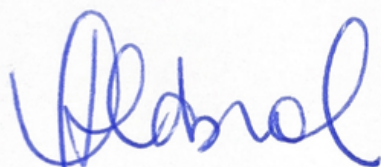
O material que lhe é entregue agora, é resultado de iniciativa da Corregedoria-Geral do MPAM para a reunião - organizada e didática - de dados oficiais considerados como os mais importantes para a compreensão da realidade em que está inserido o município em que Vossa Excelência atua, e para auxiliá-lo no processo decisório exigido no desempenho das funções, de acordo com as prioridades emergidas.

Acredita-se que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, somente pode ter êxito pleno em sua missão quando possui o conhecimento das particularidades do meio onde vive. O membro desconhecedor desses aspectos - singelos, mas fundamentais - torna-se, em reiteradas vezes, também um desconhecido, justamente pela falta de identificação com o lugar e com os que compõem aquela comunidade.

O Estado do Amazonas é o maior estado da federação, superior às áreas somadas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão. Como imaginar que as demandas preponderantes nas cidades localizadas ao leste do estado (vizinhas ao Estado do Pará) possam ser as mesmas existentes nas cidades distribuídas pela linha oeste (fronteira com Peru e Colômbia), a norte (límitrofes com Venezuela e Roraima) ou a sul (Estado de Rondônia)?

A concretização de uma justiça distributiva, como a pensada por Aristóteles, perpassa pela consideração das diferenças, das igualdades e das desigualdades, que determinarão, na atuação do membro do Ministério Público, os nortes para a eleição das prioridades de atuação, sempre com o propósito de mudança qualitativa do estado original das coisas.

Mas há um alerta a ser feito: as informações a seguir, sem a imersão do membro na comunidade, representariam somente dados, o que fugiria completamente do propósito deste material. Assim, é só a partir da conjugação das presentes informações com as percepções pessoais adquiridas pelo membro, obtidas fora dos limites físicos do gabinete, que será possível o desempenho de uma atividade com impactos realmente transformadores.



SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

1 Dos dados das Promotorias de Justiça

1.1 Informações gerais

Sede Própria inaugurada em 15/03/2024

Endereço: Rua 13 de Maio N.º 224-A – Centro
CEP 69510-000 – Itamarati/AM

Quantidade de Órgãos de Execução: 01



Sede da Promotoria de Justiça de Itamarati | Foto: Hirailton Gomes

1.2 Contatos, estrutura e atribuições



(92) 3655-0959



01promotoria.itt@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (um) assessor jurídico
- 02 (dois) agentes de apoio
- 01 (um) estagiário

1.3 Recomendações em correição dos últimos 5 anos

2020

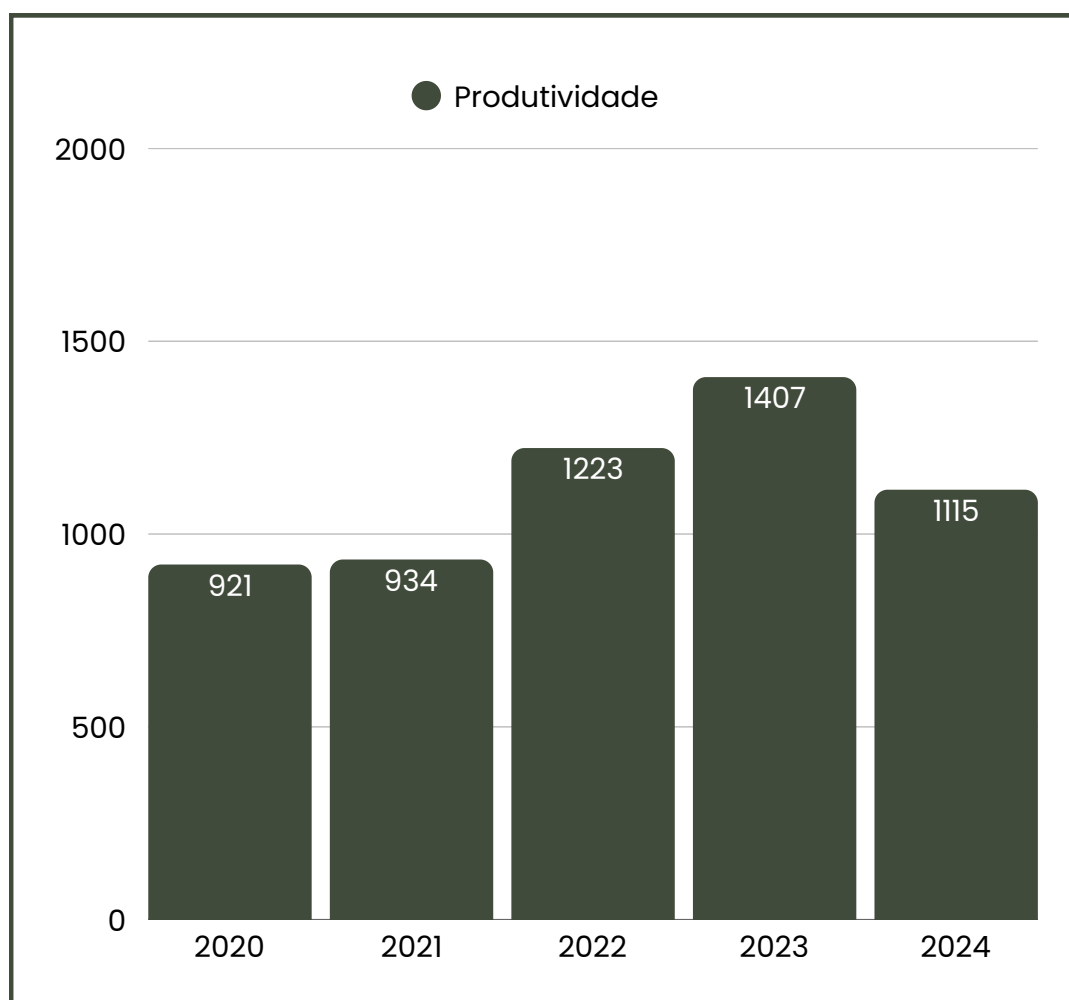
- Arquivar o relatório de correição em pasta própria.
- Cumprir os provimento dos processos extrajudiciais.
- Analisar a necessidade de instauração de procedimento próprio para acompanhamento da cobertura vacinal do município.
- Analisar a necessidade de instauração de procedimento próprio para acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.



- Avaliar a necessidade de atuar para melhoria das instalações elétricas da Delegacia.
- Analisar a necessidade de atuação para garantir a lotação de policiais civis em número adequado para atendimento da demanda.
- Atuar para buscar soluções para garantir ao Grupamento da Polícia Militar de Itamarati uma sede própria estruturada.
- Analisar a necessidade de implementar uma atuação preventiva em relação às escolas da rede estadual de ensino.
- Atuar para buscar melhorias na estrutura física e de capacitação do Conselho Tutelar.
- Observar a obrigatoriedade de efetuar o registro da totalidade de atos praticados nos Relatórios de Atividades Funcionais.
- Analisar a necessidade de atuação para transferência de presos definitivos, com penas de longa duração, para estabelecimento prisional adequado.
- Analisar a necessidade de reiteração e de providências de fiscalização dos pedidos de diligências não efetuadas em prazo razoável pela autoridade policial.
- Analisar a necessidade de providências para garantir a execução do programa família acolhedora.
- Analisar a necessidade de informar a Administração do MP/AM sobre a situação da motocicleta que não está sendo utilizada pela Promotoria.

1.4 Produtividade dos últimos 5 anos

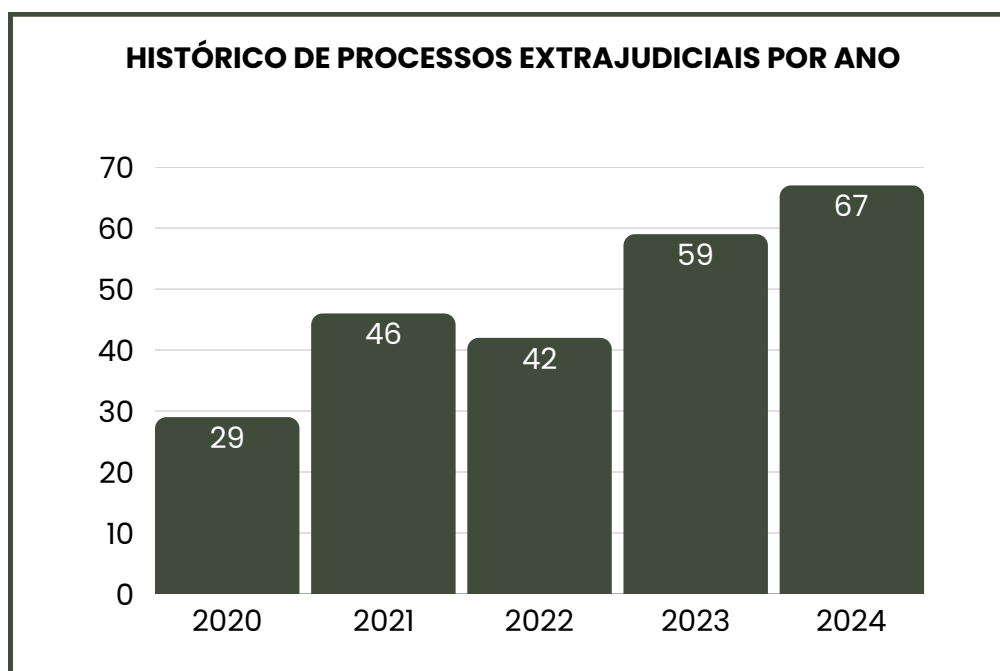
PRODUTIVIDADE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARATI*	
Ano	Produtividade
2020	921
2021	934
2022	1223
2023	1407
2024	1115
Total	5600



*Relatório emitido em 04/06/2025, no Sistema RAF.

1.5 Histórico de processos extrajudiciais

ÁREA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	19	27	25	24	21	116
Direito da Criança e do Adolescente	1	4	6	8	21	40
Direito Penal	3	2	3	10	13	31
Direito à Educação		1	1	7	4	13
Direito Ambiental	2	1	4	3	3	13
Direito da Saúde		3	1	3	1	8
Direito do Consumidor	2	1	1	1		5
Direito Civil		2		1	1	4
Direito Penal Militar		2			1	3
Direito Processual Civil e do Trabalho		1	1	1		3
Administrativo do MP (Área-Meio)		1			1	2
Direito Eleitoral	2					2
Direito Assistencial				1		1
Direito Processual Penal					1	1
Direito Tributário		1				1
Total	29	46	42	59	67	243



* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

2 Dos dados do município

Prefeito: João Medeiros Campelo (2025-2028)

População: 10.937 (último censo IBGE, 2022)

População Urbana: 7.401

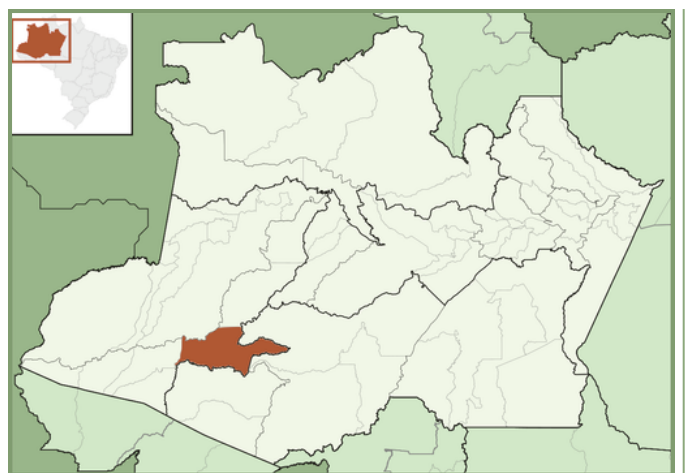
População Rural: 3.536

Área: 25.260,429 km² (2024)

Localização: Situado na 4ª Sub-Região - Região do Juruá.

Limites: Tapauá, Pauini, Envira, Eirunepé, Jutai e Carauari.

Distância Itamarati-Manaus: Em linha reta 987 km / Via fluvial 2.112 km.



Possui o **60º (sexagésimo) PIB do Estado**, ficando atrás do município de São Sebastião do Uatumã (segundo dados mais recentes do IBGE, 2023), ocupando a 22ª posição em extensão territorial, dentre todos os municípios do Estado do Amazonas.

DADOS ECONÔMICOS	VALOR	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
PIB (2021)	R\$ 135.619,96	60ª de 62	3867ª de 5571
PIB PER CAPITA (2021)	R\$ 17.438,60	11ª de 62	3444ª de 5571
RECEITAS EXTERNAS (2023)	96,86%	7ª de 62	83ª de 5571
RECEITAS BRUTAS (2023)	R\$ 92.212.191,73	47ª de 62	2025ª de 5571
DESPESAS EMPENHADAS (2023)	R\$ 85.682.154,48	46ª de 62	2071ª de 5571

Clique ou aponte a câmera do celular

FONTE: IBGE



3 Da atuação alinhada ao Planejamento Estratégico

O Promotor de Justiça exerce um papel fundamental como agente de transformação social, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico institucional para melhorar os indicadores sociais do município.



A atuação do Ministério Público, pautada em indicadores sociais, contribui para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.



3.1 O combate à corrupção e à improbidade

INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A corrupção perpetua desigualdades e mina a confiança nas instituições, por isso, o combate a ela é crucial para promover uma sociedade justa e transparente. O Ministério Público do Estado, por meio de ações de prevenção, fiscalização e incentivo à participação cidadã, protege direitos e estimula o desenvolvimento econômico e social, promovendo uma sociedade mais ética e equitativa.

Ranking de Transparência 2024 **Ministério Público de Contas do Amazonas***

- Porcentagem da Prefeitura do Município de Itamarati: **0%**
- Porcentagem da Câmara do Município de Itamarati: **0%**

*NOTA: O MPC/AM informa que o índice 0% é atribuído quando não há o repasse dos dados solicitados ao Radar Nacional de Transparência, programa promovido por diversas entidades como: Atricon, TCE/MT, TCU, Abracom, CONACI, CNPTC e Instituto Rui Barbosa, o que resulta na ausência de avaliação no ranking.

FONTE: MPC/AM



Portal de Acesso à Informação e Transparência **dos Municípios do Estado do Amazonas**

- Informações da Prefeitura de Itamarati: Disponíveis.
- Informações da Câmara de Itamarati: Disponíveis.

TRANSPARÊNCIA/AM



Aprovação ou desaprovação da prestação de contas de Itamarati **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**

- Registro histórico de todas as contas de Itamarati

FONTE: TCE/AM



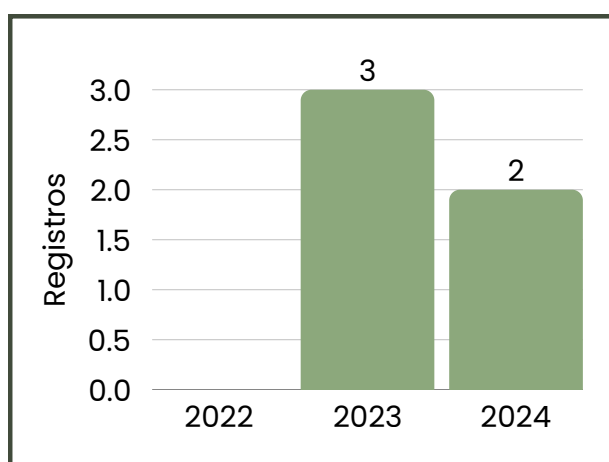
Não foram localizados os Portais de Transparência oficiais da Prefeitura e da Câmara Legislativa do município de Itamarati.

3.2 A promoção da redução da criminalidade violenta

HOMICÍDIOS

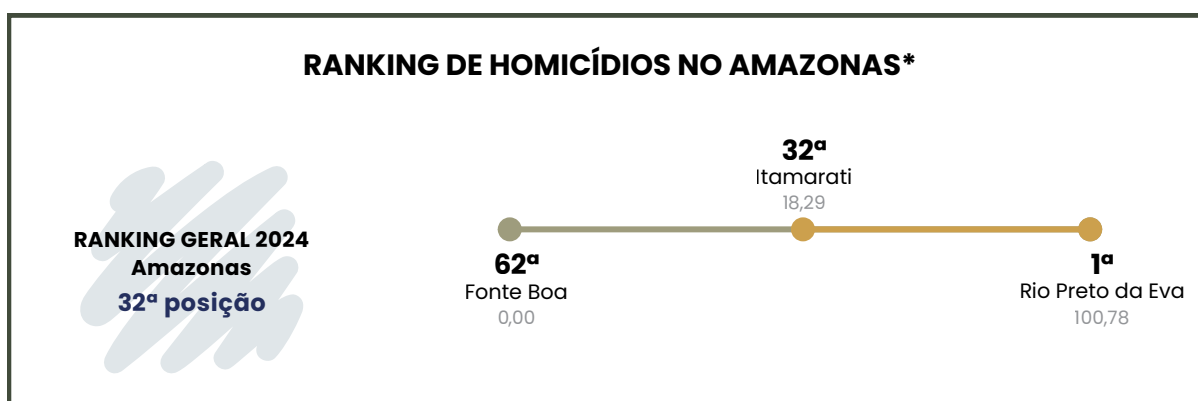
Os dados a seguir foram coletados do Painel de Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nos registros de homicídios entre os anos de 2022 e 2024. A partir dessas informações, foi elaborado um ranking estadual.

REGISTROS DE HOMICÍDIOS



ANO	REGISTROS
2022	0
2023	3
2024	2

RANKING DE HOMICÍDIOS NO AMAZONAS*



*Ranking de homicídios por 100 mil habitantes elaborado pela equipe da CGMPAM.



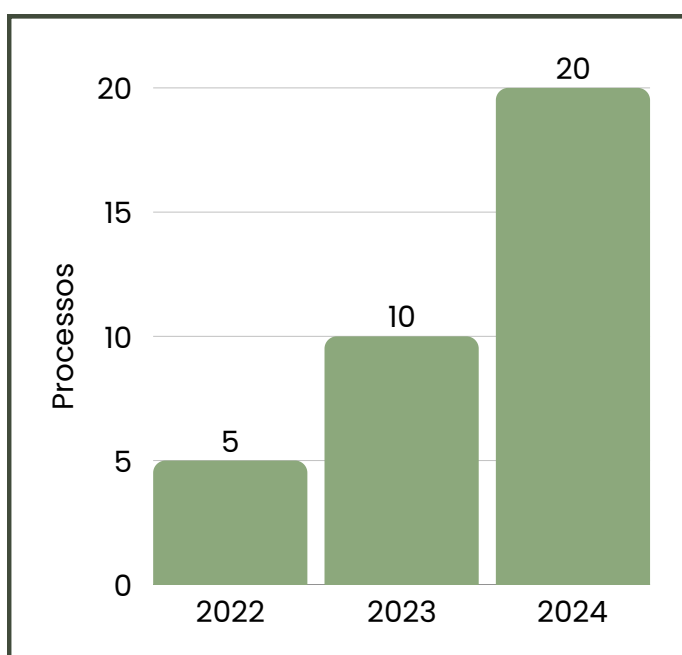
FONTE: SSP/AM

CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

Os dados apresentados foram extraídos da base estatística processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do filtro de assuntos relacionados a crimes de tráfico e uso indevido de drogas. As informações abrangem os anos de 2022 a 2024 e indicam a quantidade de processos registrados no período, o que permitiu a construção do ranking estadual, em números absolutos, destacando a posição de cada município no comparativo geral.

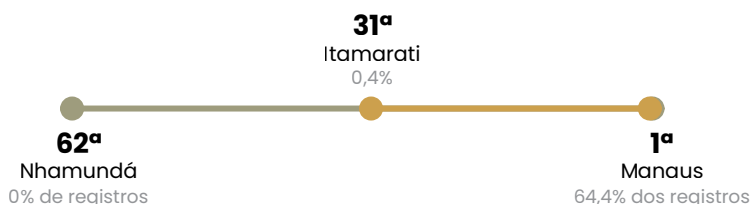
CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ANO	QUANTIDADE
2022	5
2023	10
2024	20
TOTAL	35



RANKING DE CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
31ª posição



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

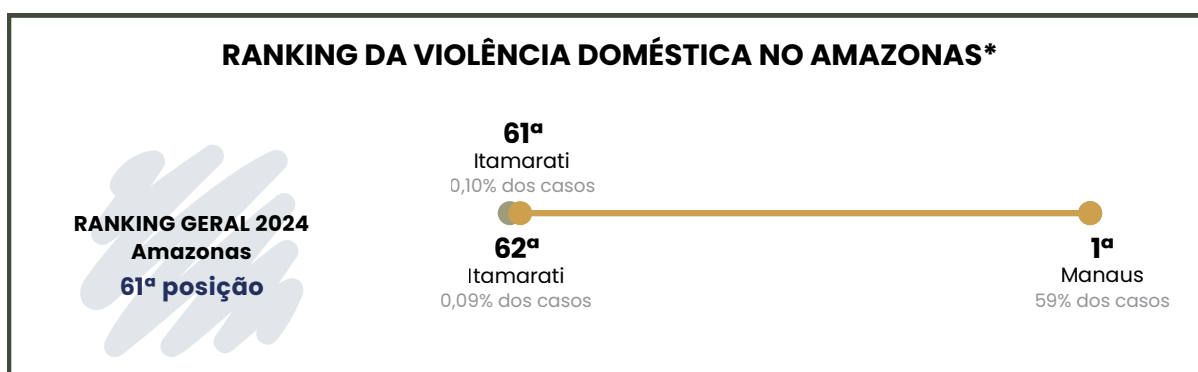
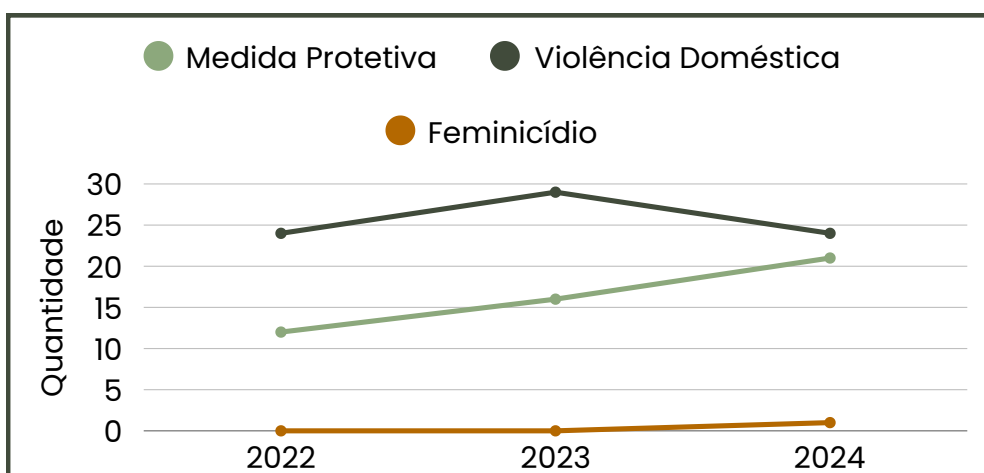


FONTE: CNJ

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

As informações a seguir têm como base as estatísticas extraídas do *Business Intelligence (BI)* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados contemplam os registros de violência doméstica, feminicídio e medidas protetivas concedidas no período, permitindo uma análise quantitativa desses casos no município, em números absolutos.

DADOS ESTATÍSTICOS DO CNJ	2022	2023	2024	TOTAL
Violência doméstica	24	29	24	77
Feminicídio	0	0	1	1
Medida protetiva	12	16	21	49



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



FONTE: CNJ

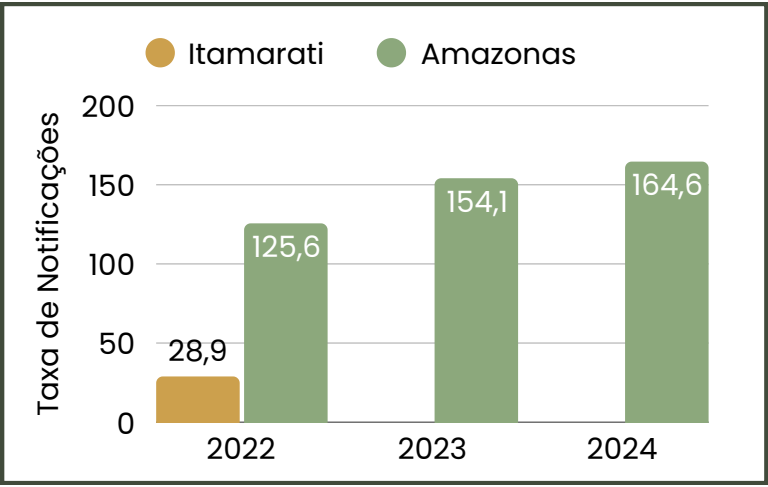
3.3 A promoção da proteção integral da criança e do adolescente

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do *Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas*, publicado em maio de 2025 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

O documento traz as taxas de notificações registradas no estado, mas não inclui estimativas de subnotificação, o que destaca a importância de considerar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades na análise do cenário regional.

TAXA DE NOTIFICAÇÕES (POR 100 MIL HABITANTES) DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANO	ITAMARATI	AM
2022	28,9	125,6
2023	0	154,1
2024	0	164,6

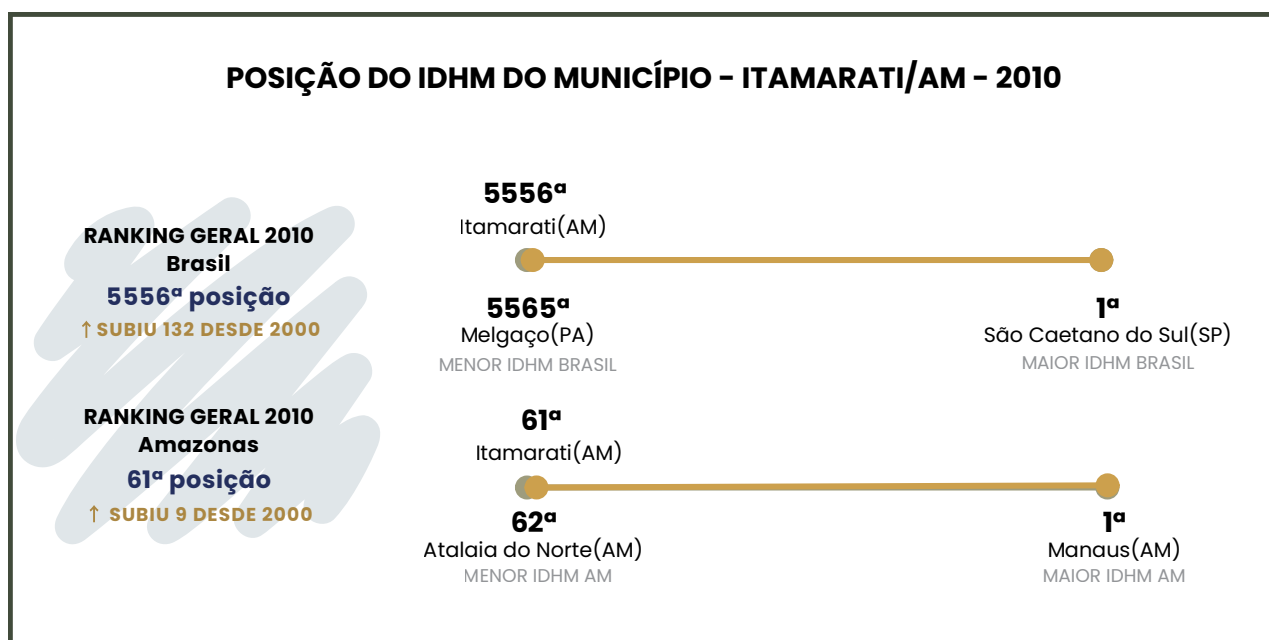


*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

3.4 A promoção e defesa dos direitos humanos e a cidadania

IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano da localidade. Em Itamarati o IDHM é de **0,477** o que é considerado muito baixo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010).

Em 2010, o IDHM do município – Itamarati – ocupava a 5556ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 61ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

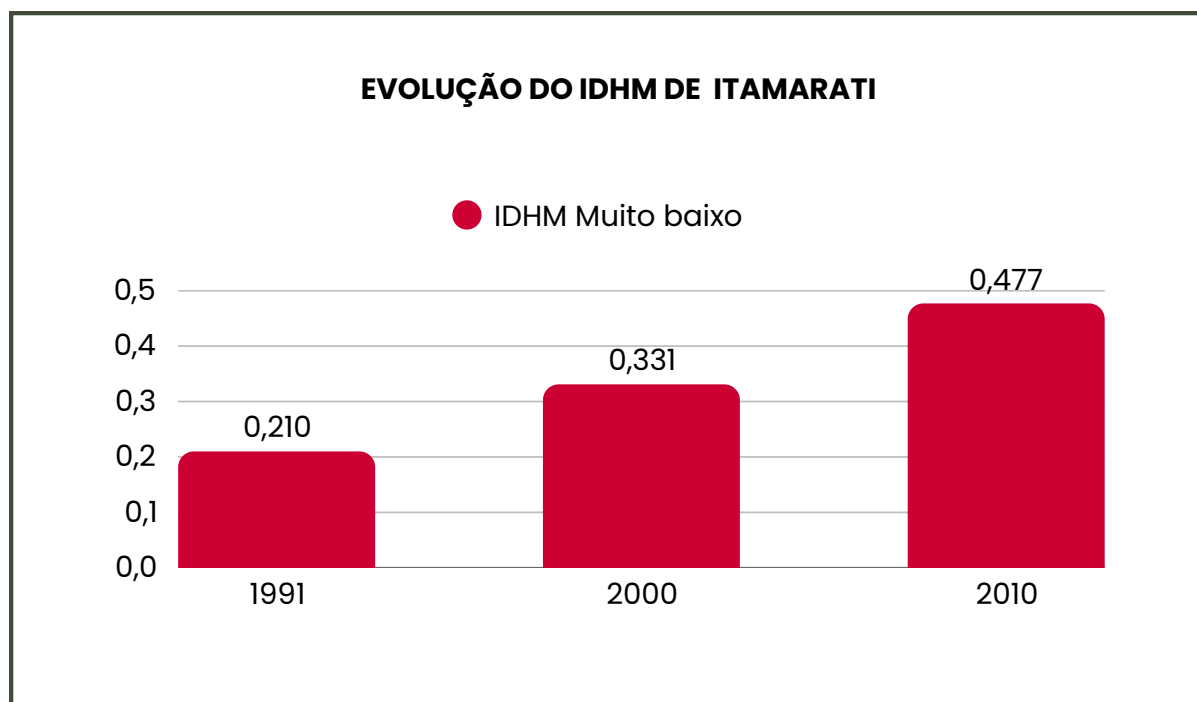


FONTE: ATLAS BRASIL

HISTÓRICO DO IDHM DE ITAMARATI

A série histórica de evolução do IDHM do município, que pode ser acessada no Portal Cidades do IBGE, traz os seguintes dados:

ANO	IDHM	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
1991	0,210	57º de 62	5325º de 62
2000	0,331	52º de 62	5424º de 62
2010	0,477	61º de 62	5556º de 62



FONTE: IBGE



PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA

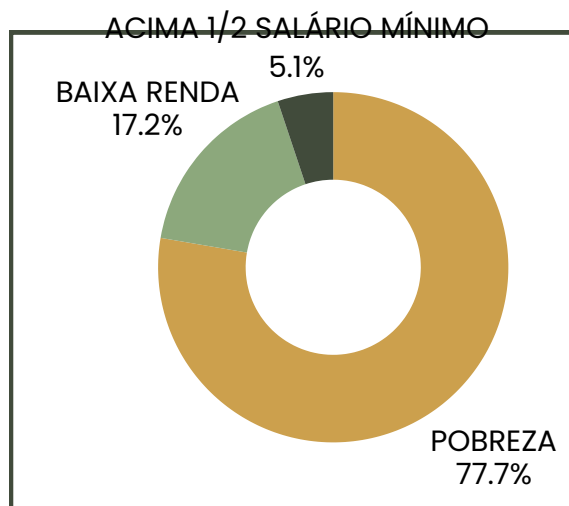
O Cadastro Único (CadÚnico) coleta informações sobre composição familiar, renda e escolaridade para direcionar políticas públicas e benefícios sociais a quem precisa.

Ele identifica famílias de baixa renda, sendo consideradas **pobres** aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, e de **baixa renda** aquelas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.

Em 10 de junho de 2025, dados do CECAD indicam que Itamarati possui 10.213 pessoas cadastradas, representando cerca de 78% da população total.

PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA EM 2025

CATEGORIA	PESSOAS
População em situação de pobreza (renda per capita de até R\$ 89,00)	7.934
População de baixa renda (renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00)	1.755
População com renda per capita acima de ½ salário mínimo	524



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM com relação aos registros do CADÚNICO.

FONTE: CECAD



POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A superlotação nos presídios fere a dignidade da pessoa humana ao expor os presos a condições desumanas, como falta de higiene, saúde e segurança. Isso compromete os direitos básicos e impede a ressocialização, violando princípios constitucionais.

Sobre o tema, tanto o Conselho Nacional do Ministério Público quanto o Conselho Nacional de Justiça estabeleceram controles periódicos a partir de inspeções realizadas pelos membros, os quais geram dados relevantes para a atuação do membro ministerial.

Abaixo, temos os dados das inspeções nos estabelecimentos penais do CNJ. O **Geopresídios** é uma Radiografia do Sistema Prisional, e tem como fonte o Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

ESTABELECIMENTO	VAGAS	PRESOS	DÉFICIT
68ª Delegacia Interativa de Polícia	25	25	0

Fonte: Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)



SAÚDE PÚBLICA

Segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta, atualmente, com 12 estabelecimentos cadastrados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

6/8/2025
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE

ESTADO:AMAZONAS
MUNICIPIO:ITAMARATI

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE MOVEI FLUVIAL	1
FARMACIA	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1
TOTAL	12



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde determina que cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter 4 equipes para atender no mínimo 2 mil pacientes. Para Itamarati com 10.937 habitantes, seriam necessárias ao menos 2 UBS, mas o município possui 5, superando a recomendação.

População (Censo 2022)	10.937 habitantes
Unidade Básica de Saúde (CNE-SUS)	5 unidades
Quantidade mínima UBS (Portaria Nº 2.436, de 21/09/2017)	1.36 unidades



CONSULTAS REALIZADAS NO SUS

Proporção de pessoas com **diabetes**, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	0%	5%	5%
2.º	4%	7%	5%
3.º	2%	8%	2%

Proporção de pessoas com **hipertensão**, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	4%	12%	20%
2.º	6%	21%	18%
3.º	7%	23%	15%

IMUNIZAÇÃO

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	52%	38%	72%
2.º	45%	31%	71%
3.º	36%	56%	80%

FONTE: SISAB



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

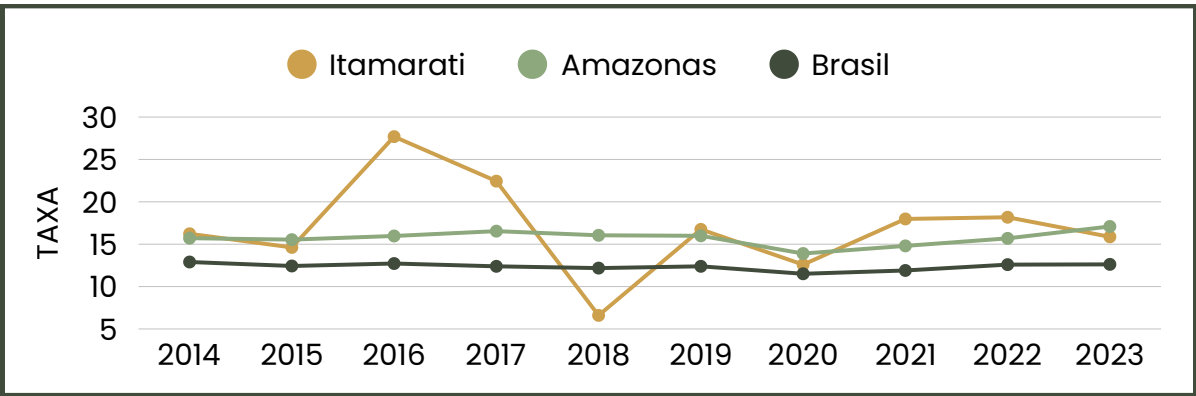
Registros obtidos do sítio do IBGE que datam de 2023, apontam que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,87 para 1.000 nascidos vivos.

Taxa de mortalidade média 15,87 para cada 1.000 nascidos vivos

Comparativo com outros municípios em 2023:

- Do Amazonas: Posição 36 de 62
- Do Brasil: Posição 1756 de 5571

HISTÓRICO DA MORTALIDADE INFANTIL - 10 ANOS



ANO	ITAMARATI	AM	BRASIL
2014	11,54	15,71	12,9
2015	10,24	15,54	12,43
2016	15,21	15,97	12,72
2017	20,41	16,54	12,39
2018	6,6	16,05	12,18
2019	28,34	15,99	12,39
2020	20,83	13,9	11,51
2021	10,07	14,8	11,9
2022	19,23	15,69	12,59
2023	15,87	17,09	12,62

FONTE: IBGE



MORTALIDADE MATERNA

Óbitos durante a gravidez, parto ou aborto, Durante o puerpério, até 42 dias, Durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano, Durante o puerpério, até 1 ano.

2019	2020	2021	2022	2023
1	0	0	0	0

FONTE: DATASUS



GASTO MÍNIMO COM SAÚDE

15% - (PARÂMETRO SEGUNDO A CF/88)*

2021	2022	2023	2024
15,01%	16,38%	15,03%	16,37%

*Dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Corresponde ao total de despesas correntes (salários, material de consumo, etc) e de capital (investimentos, obras, etc.) liquidadas no exercício financeiro. Os percentuais anuais estão indicados no relatório do 6º bimestre (acumulado do ano).

FONTE: SICONFI



VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Normal**

2021	2022	2023	2024
R\$4.607.765,58	R\$7.171.267,46	R\$9.959.723,08	R\$16.684.198,18

Valor bruto repassado pelo Governo Federal - **Covid-19**

2020	2021
R\$2.368.159,14	R\$2.593.686,60

FONTE: INVESTSUS



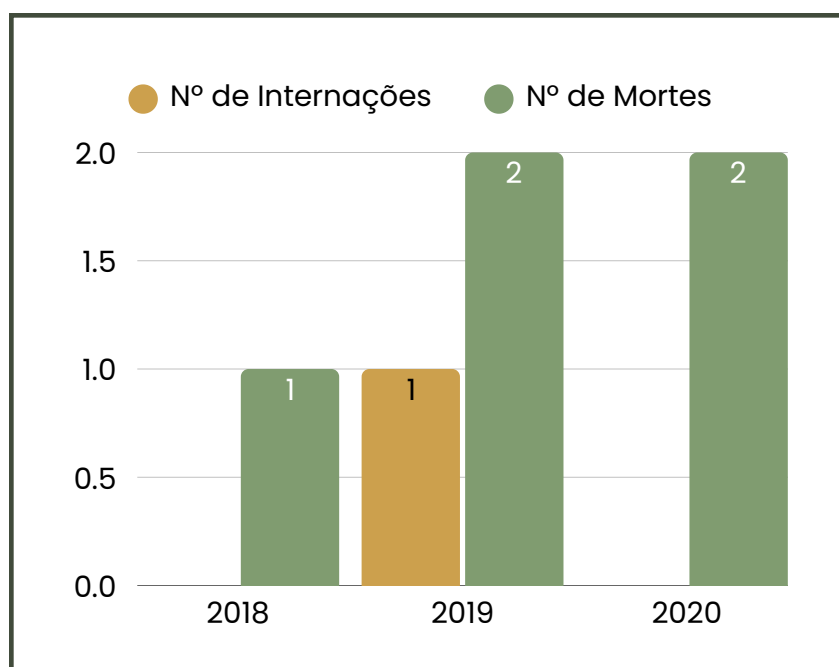
SAÚDE E SANEAMENTO

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) estão conectadas ao ambiente e infraestrutura e podem surgir devido à falta de eficiência nos sistemas e serviços como fornecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, controle de águas pluviais e aumento de vetores, ou ainda devido às condições inadequadas das moradias.

Informações do DATASUS revelam os seguintes dados sobre consequência de DRSAI em Itamarati:

HISTÓRICO DE DRSAI

	2018	2019	2020
Nº de Internações	0	1	0
Nº de Mortes	1	2	2



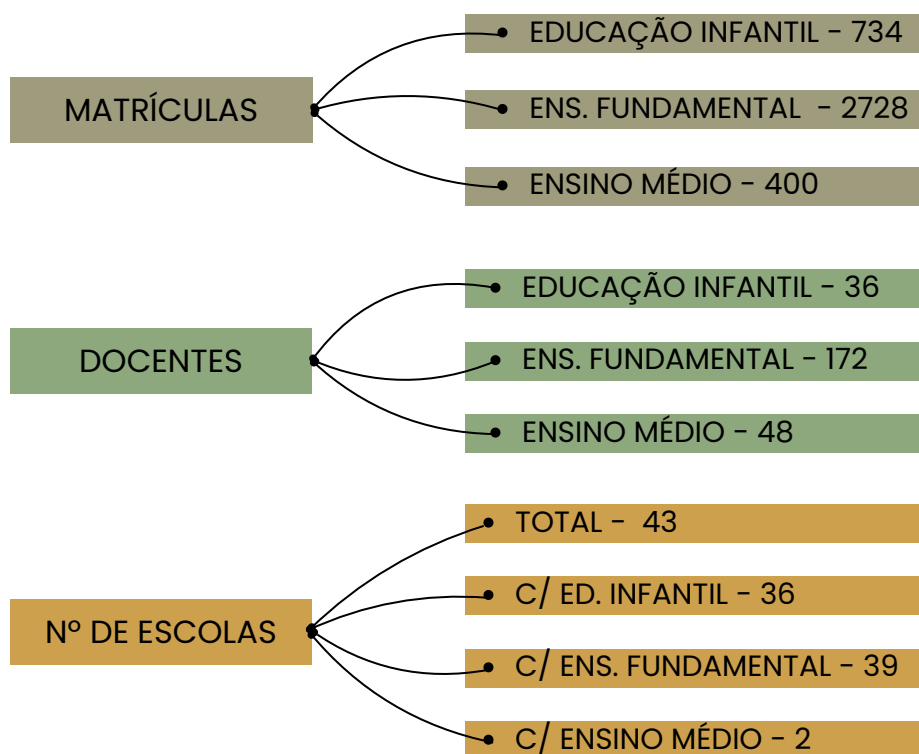
FONTE: INFOSANBAS



EDUCAÇÃO

O panorama sobre o estado atual da educação em Itamarati, destacando os resultados recentes do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e outras informações escolares relevantes como o número de docentes e estabelecimentos educacionais, a taxa de alfabetização e a conectividade das escolas ajudam a entender melhor o quadro para que haja uma atuação no sentido de sempre melhorar esse índice.

REDE PÚBLICA – INEP 2024



FONTE: INEP

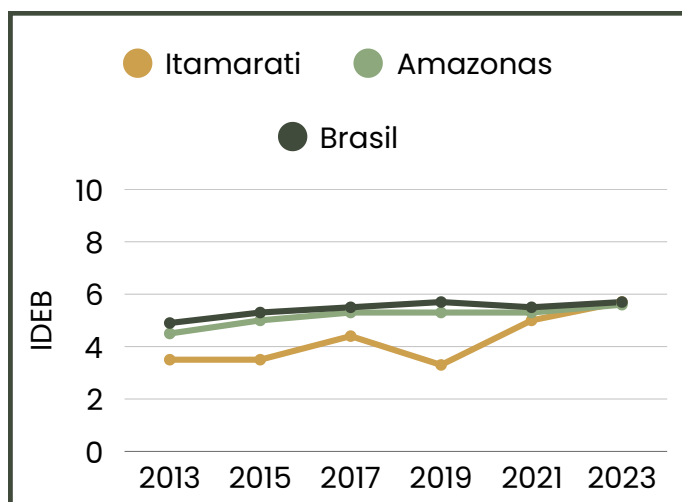


IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 5,7, enquanto para os anos finais foi de 3,6. Na comparação com os demais municípios do estado, o município ocupava as posições 4ª e 53ª, respectivamente, entre 62 municípios. Já em âmbito nacional, ocupava as posições 3.039ª e 4.999ª entre 5.570 municípios.



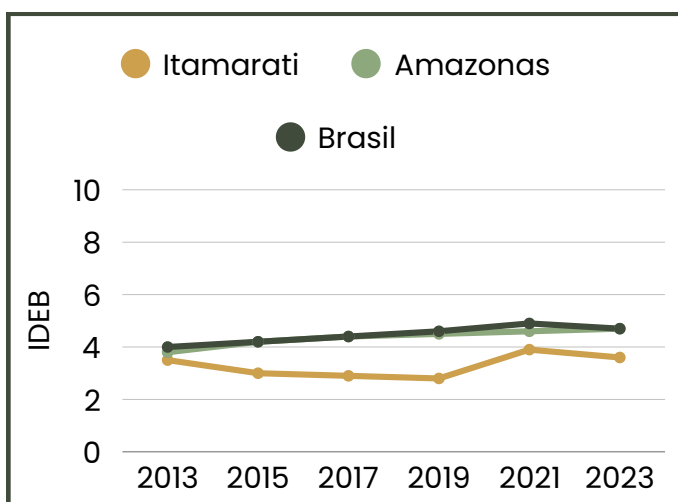
IDEB ANOS INICIAIS



ANO	ITAMARATI	AM	BRASIL
2013	3,5	4,5	4,9
2015	3,5	5,0	5,3
2017	4,4	5,3	5,5
2019	3,3	5,3	5,7
2021	5,0	5,3	5,5
2023	5,7	5,6	5,7

IDEB ANOS FINAIS

ANO	ITAMARATI	AM	BRASIL
2013	3,5	3,8	4,0
2015	3,0	4,2	4,2
2017	2,9	4,4	4,4
2019	2,8	4,5	4,6
2021	3,9	4,6	4,9
2023	3,6	4,7	4,7



FONTE: INEP

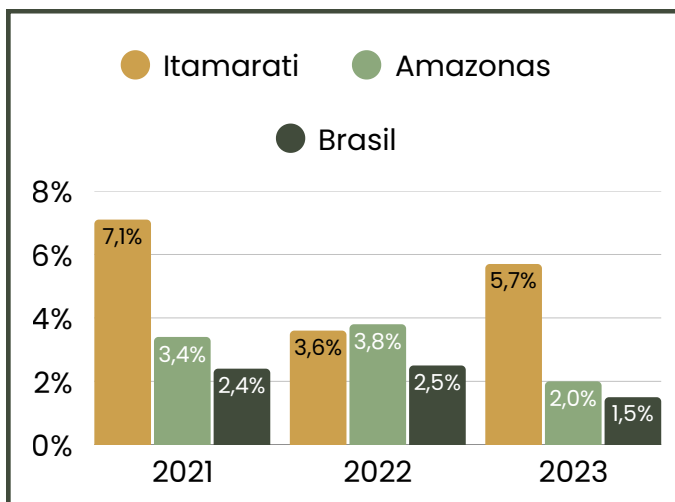


ABANDONO ESCOLAR

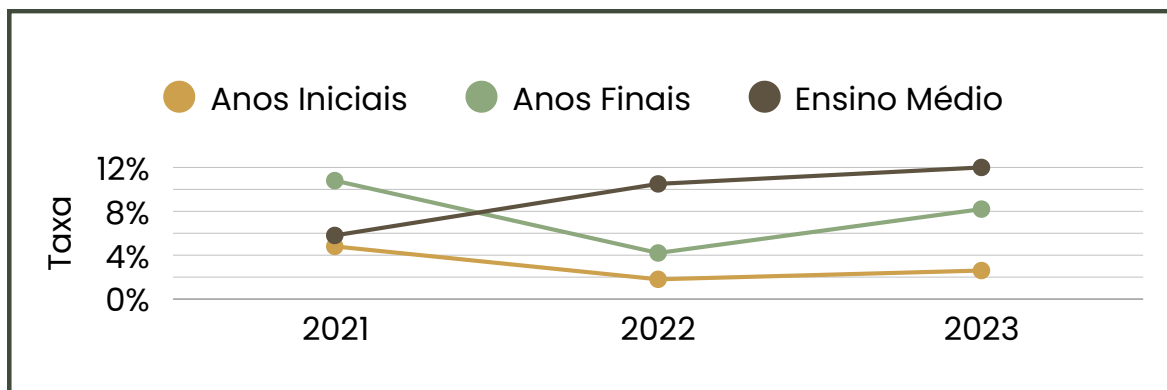
Com base nas estatísticas extraídas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar no período de 2022 a 2024, segue abaixo o panorama sobre o quesito abandono escolar no município de Itamarati:

ABANDONO ESCOLAR – GERAL

ABANDONO ESCOLAR – TAXA GERAL			
	2021	2022	2023
BRASIL	2,4%	2,5%	1,5%
AMAZONAS	3,4%	3,8%	2,0%
ITAMARATI	7,1%	3,6%	5,7%



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA			
	2021	2022	2023
ANOS INICIAIS	4,8%	1,8%	2,6%
ANOS FINAIS	10,8%	4,2%	8,2%
ENSINO MÉDIO	5,8%	10,5%	12,0%

FONTE: INEP



CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Com base nas estatísticas obtidas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar entre 2021 e 2023, apresentamos a seguir um panorama sobre as creches e pré-escolas no município.

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (2022)	CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS (2023)	MATRÍCULADOS (2023)
0-3	1070	1	306
4-5	548	35	488

*O número de creches e pré-escolas inclui, além das unidades classificadas exclusivamente como creches e pré-escolas, aquelas instituições de educação infantil ou infantojuvenil que também oferecem esses serviços, ainda que de forma integrada a outras etapas de ensino.



FONTE: INEP

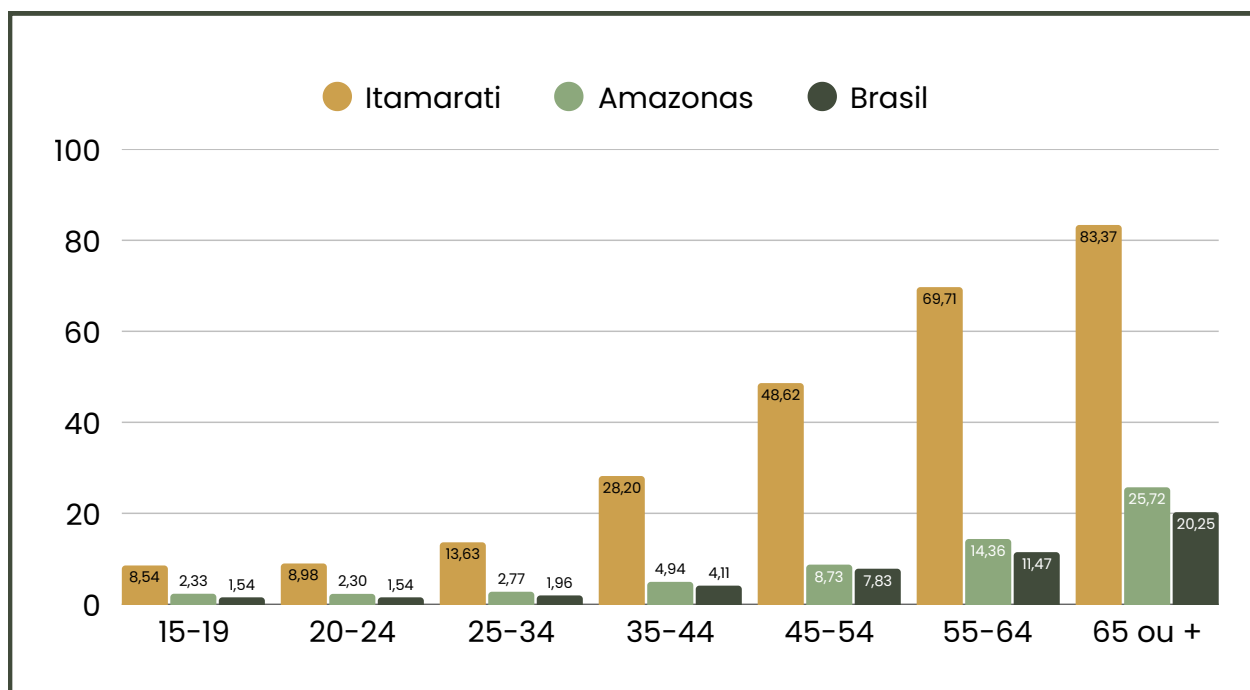


TAXA DE ANALFABETISMO

Os dados apresentados têm como base o Censo de 2022 do IBGE, a partir da variável de alfabetização. A equipe da Corregedoria realizou o tratamento das informações para calcular as taxas de analfabetismo por faixa etária no município, comparando os resultados com os percentuais do estado do Amazonas e da média nacional.

COMPARATIVO TAXA DE ANALFABETISMO POR IDADE - 2022*

FAIXA ETÁRIA	ITAMARATI	AMAZONAS	BRASIL
15 a 19 anos	8,54	2,33	1,54
20 a 24 anos	8,98	2,30	1,54
25 a 34 anos	13,63	2,77	1,96
35 a 44 anos	28,20	4,94	4,11
45 a 54 anos	48,62	8,73	7,83
55 a 64 anos	69,71	14,36	11,47
65 anos ou mais	83,37	25,72	20,25



*Taxa obtida pela equipe da CGMPAM, a partir dos dados de alfabetização.

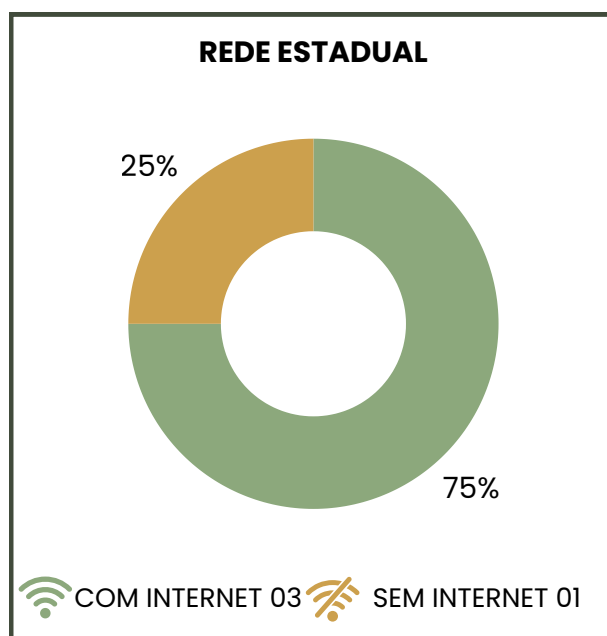
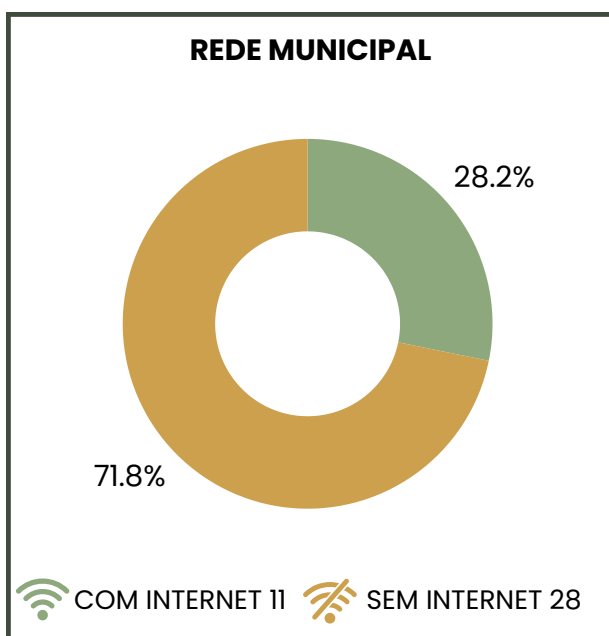
FONTE: IBGE



MAPA DA CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS DE ITAMARATI

Os dados abaixo apresentados foram extraídos do site Mapa da Conectividade, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A plataforma utiliza o medidor Educação Conectada, criado pelo NIC.br, para monitorar a disponibilidade e a qualidade da internet nas escolas públicas do Brasil. As informações referem-se à situação das escolas municipais e estaduais, indicando o número de instituições com e sem acesso à internet, além da distribuição entre áreas urbanas e rurais e a quantidade de estudantes atendidos por rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM ITAMARATI



VISÃO GERAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANTES ATENDIDOS	2.939	1.542
ESCOLAS DA REDE	39	4
ESCOLAS URBANAS	5	3
ESCOLAS RURAIS	34	1

FONTE: SIMET



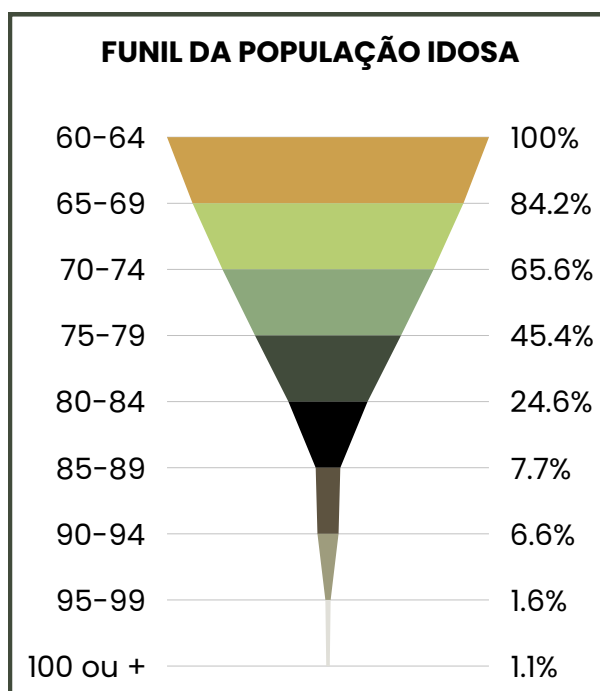
DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA – 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Itamarati possui 616 pessoas idosas, representando 5,63% da população total.

Em consulta ao Sistema de Resoluções do CNMP, **não há Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Itamarati.**

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
60 - 64	111	72	183
65 - 69	75	79	154
70 - 74	57	63	120
75 - 79	42	41	83
80 - 84	24	21	45
85 - 89	8	6	14
90 - 94	7	5	12
95 - 99	3	0	3
100 ou mais	0	2	2
TOTAL	327	289	616



FONTE: IBGE



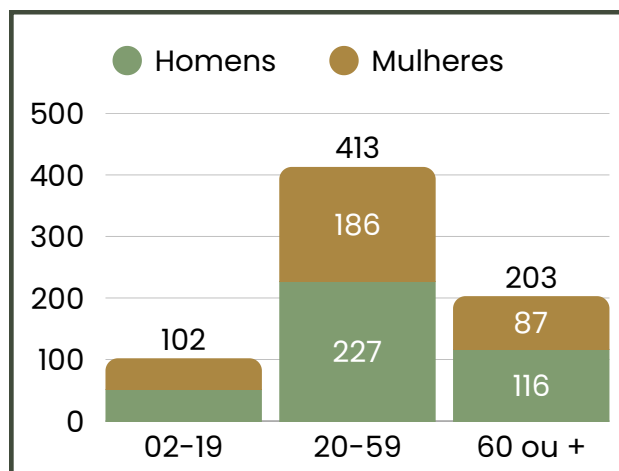
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Itamarati possui 718 pessoas com deficiência, representando 6,56% da população total.

Os dados contemplam também os tipos de dificuldades funcionais - enxergar, ouvir, andar, pegar pequenos objetos e se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de uma limitação nas funções mentais.

POPULAÇÃO PCD

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	51	51	102
20 - 59	227	186	413
60 ou mais	116	87	203
TOTAL	394	324	718

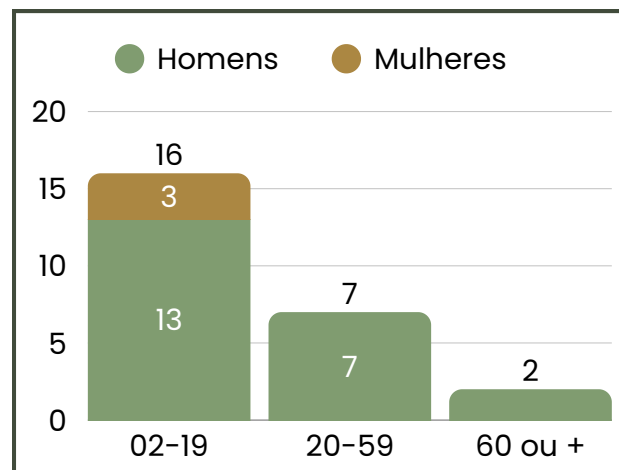


PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Itamarati possui 25 pessoas diagnosticadas com autismo, representando 0,23% da população total.

POPULAÇÃO COM TEA

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	13	3	16
20 - 59	7	0	7
60 ou mais	2	0	2
TOTAL	22	3	25



3.5 A promoção e defesa do meio ambiente e indução das políticas de sustentabilidade

No cumprimento do dever funcional da proteção e defesa do meio ambiente, o Promotor de Justiça poderá valer-se de relevantes fontes governamentais e institucionais que oferecem dados atualizados e confiáveis sobre diversos aspectos ambientais, podemos apontar, como exemplo para atuação, os indicadores do IBGE – Cidades que mostram a situação do esgotamento sanitário, domicílios urbanos em vias públicas com arborização e domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

INDICADORES DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI

INDICADOR	QUANTITATIVO
Área urbanizada [2019]	1,53 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	5,7%
Arborização de vias públicas [2010]	41,3%
Urbanização de vias públicas [2010]	6,3%
População exposta ao risco [2010]	sem dados

Quando comparado com os outros municípios do estado, Itamarati fica na posição 50 de 62, 29 de 62 e 27 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4742 de 5570, 4473 de 5570 e 3246 de 5570, respectivamente.



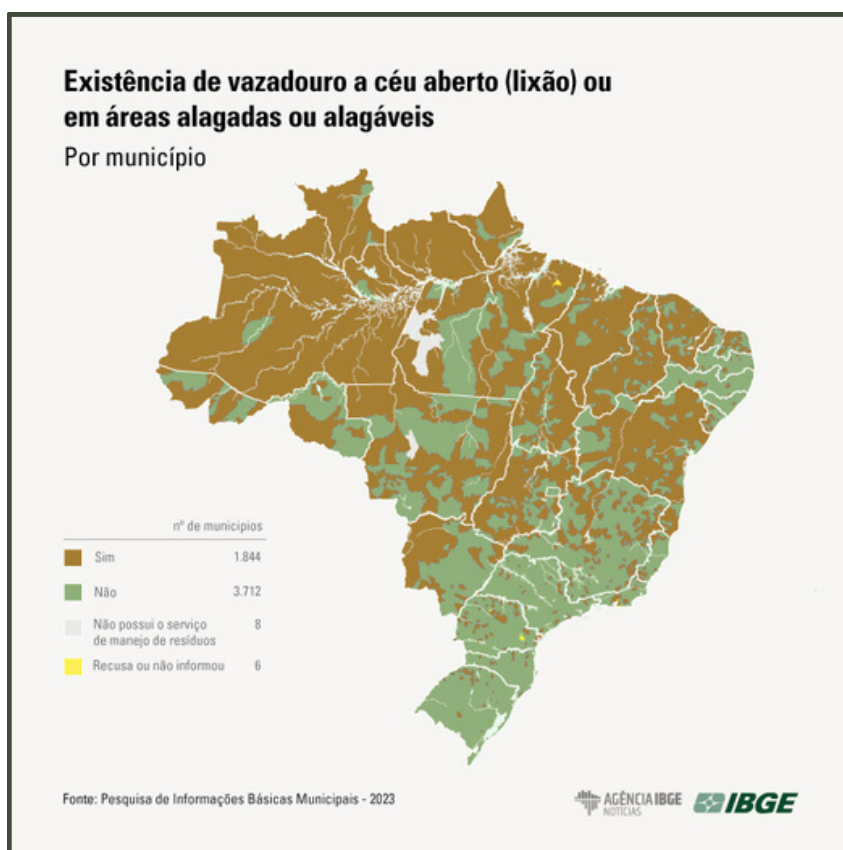
FONTE: IBGE

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões

“ [...] Após 14 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 02/08/2010), que em seu artigo 54 estabelece prazos para a implementação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, 31,9% dos municípios brasileiros ainda utilizam lixões como unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerada a forma menos adequada de destinação final do resíduo. Em 28,6%, a disposição final era feita em aterros sanitários, enquanto aterros controlados eram utilizados em 18,7%, sendo que um município pode possuir mais de uma forma de destinação de resíduos sólidos.

Entre as grandes regiões, os lixões ainda eram utilizados em 73,8% dos municípios na Região Norte, 51,6% no Nordeste, 52,9% no Centro-Oeste, 12,1% no Sudeste e 5,7% no Sul. Os dados são do Suplemento de Saneamento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2023 e foram divulgados hoje (28) pelo IBGE.



FONTE: IBGE

“O lixão e o aterro controlado são muito semelhantes, mas ambos se diferenciam do aterro sanitário. O lixão não possui nenhum tipo de controle, enquanto o aterro controlado, como o nome sugere, apresenta algum nível de gestão, porém sem garantir total adequação ambiental. Já o aterro sanitário foi construído para isso, portanto possui toda a estrutura necessária, como o tratamento do chorume, por exemplo”, explica a gerente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Fernanda Malta.”

Fonte: Agência de Notícias IBGE

UNIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI

TIPO	EXISTÊNCIA
Bota fora	sim
Vazadouro a céu aberto	sim
Vazadouro em áreas alagadas ou alagáveis	não
Aterro controlado	não
Aterro sanitário	não
Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	não
Instalação para recuperação de resíduos	não
Unidade de tratamento por incineração	não
Área de transbordo	não



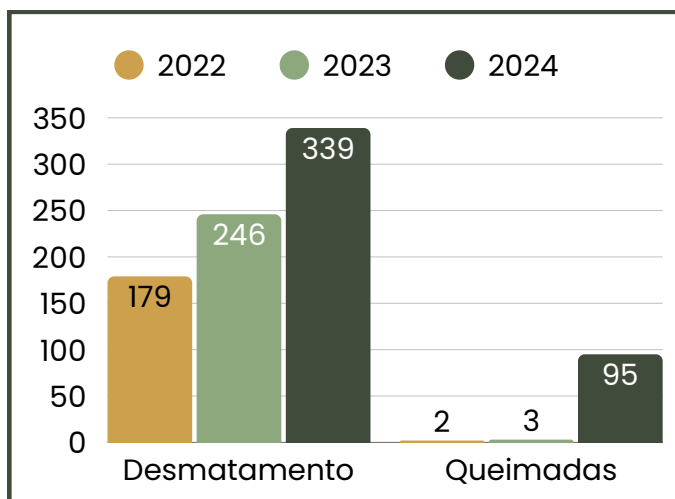
FONTE: IBGE

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

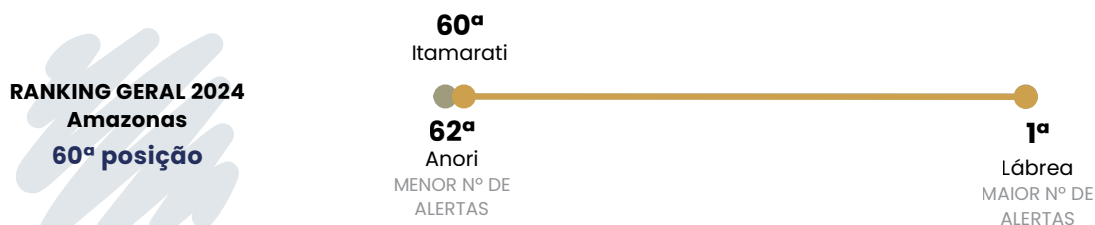
A degradação ambiental causada pelo desmatamento e pelas queimadas tem impactos profundos na biodiversidade, na saúde das comunidades e no agravamento das mudanças climáticas. Esses fenômenos exigem uma resposta firme e coordenada por parte das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Nesse sentido, é premente a atuação proativa do membro. Para tanto, os membros dispõem de acesso ao **Programa Brasil M.A.I.S. (Meio Ambiente Integrado e Seguro)**, uma plataforma de iniciativa do Ministério da Justiça e da Polícia Federal que utiliza imagens de satélite em alta resolução para combater crimes ambientais e outros ilícitos, como tráfico de drogas e trabalho escravo. Um pequeno excerto da situação de Itamarati é apresentado no quadro resumido abaixo:

HISTÓRICO DE ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS

ALERTA	2022	2023	2024
Desmatamento	179	246	339
Queimadas	2	3	95



POSIÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS*



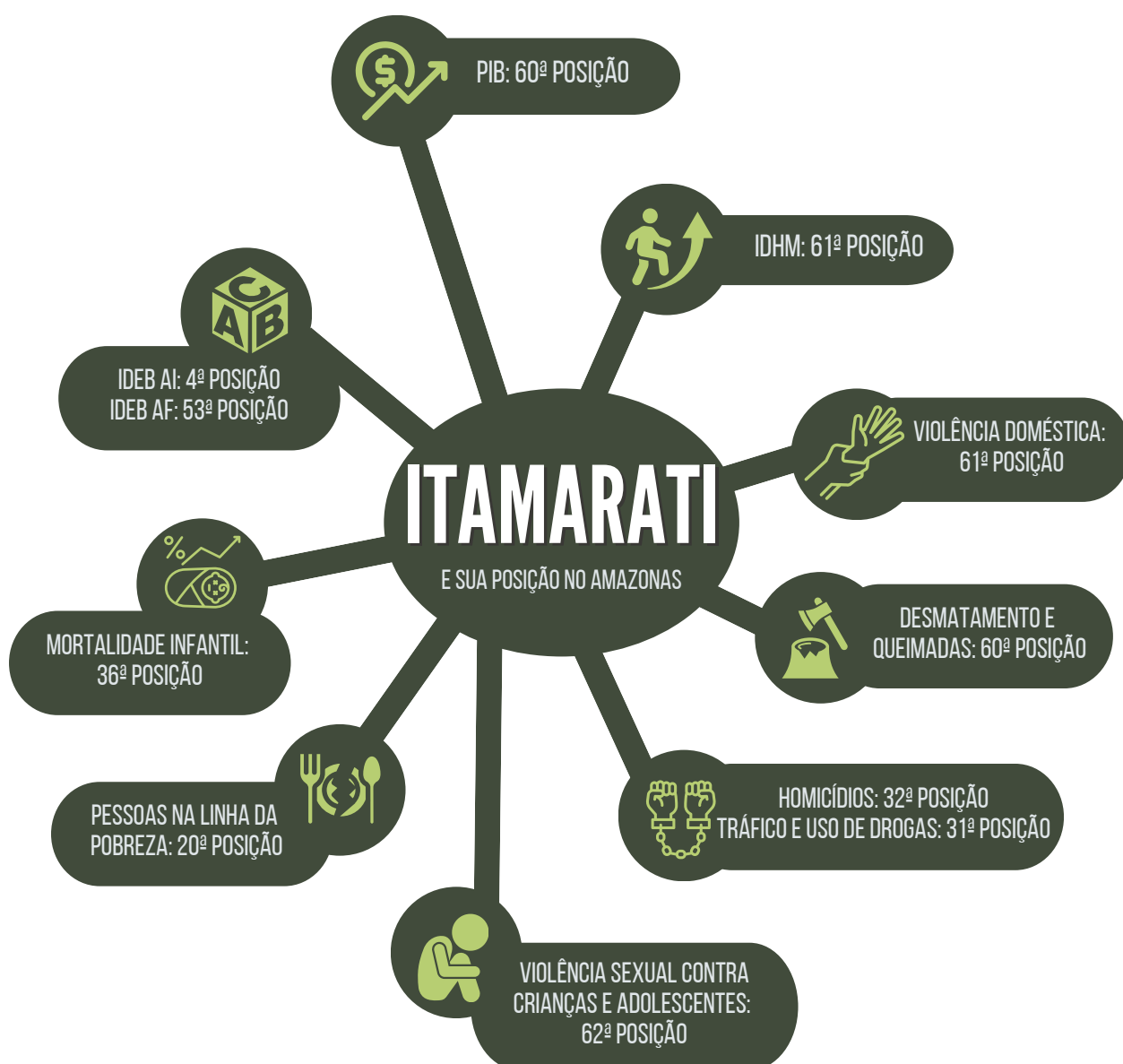
*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



FONTE: PROGRAMA BRASIL M.A.I.S.

4 Do resumo dos dados

Este tópico apresenta uma visão sintética dos principais indicadores do município nas áreas econômica, social, de segurança, educação e saúde. Esses dados são essenciais para entender a situação atual do município, permitindo uma análise mais precisa do seu desenvolvimento e bem-estar da população. Ao examinar esses indicadores, podemos identificar os pontos fortes que contribuem para o crescimento e a qualidade de vida, bem como as áreas que ainda enfrentam desafios e que demandam atenção e melhorias. Essa compreensão é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas eficazes, estratégias de intervenção e ações que promovam o progresso sustentável da cidade.



5 Dos instrumentos de resolução de conflitos

Quando se fala em instrumentos de resolução de conflitos, é comum que se invoquem as abordagens tradicionais feitas pela doutrina, em que a conciliação e a mediação surgem como expressões máximas dos mecanismos alternativos de solução de contendas, sobretudo a partir da redação do art. 3º, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, que as menciona expressamente.

Entretanto, é necessário atentar que a missão constitucional conferida ao Ministério Público, as atribuições legais a si destinadas, bem como as características dos direitos e interesses alcançados por sua atuação impõem uma visão para além de modelos pré-concebidos, muito ligados a contextos endoprocessuais.

Assim, o Promotor de Justiça, além de lançar mão de métodos clássicos de resolução de conflitos, **tem o poder-dever de adotar ferramentas extrajudiciais preventivas e efetivas, alinhando-se ao modelo de Ministério Público resolutivo e não demandista**, sobretudo quando tais ferramentas possuam a capacidade de abranger o maior número de interessados.

A assunção do protagonismo na resolução das demandas, com a utilização de recursos extrajurisdicionais eficientes, vai ao encontro da tão esperada resolutividade. Vejamos alguns desses instrumentos:



5.1 Audiência pública

A Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, enuncia que as audiências públicas são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral.

De fato, as audiências públicas, além de estarem a serviço da soberania e da participação popular, consolidam a transparência e o acesso à informação sobre temas de interesse de toda a coletividade, como bem mencionado no art. 25, do Pacto de San Jose da Costa Rica, assinado pelo Brasil.

Para além de meras exortações teóricas, o Promotor de Justiça deve se valer das audiências públicas para conhecer de perto as vozes da comunidade em que está - e deve estar - inserido, e a fim de que as ações e medidas que vierem a ser por ele tomadas, quanto aos temas em discussão, possam estar, na maior medida possível, conectadas aos anseios sociais.

Para tanto, é necessário que sejam observadas as diretrizes dadas pela Resolução n.º 82/2012, de maneira a atender aos aspectos técnicos e metodológicos relativos aos resultados desse importante meio de interação do Ministério Público com a sociedade.



Em Itamarati, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizadas Audiências Públicas, tendo sido o membro ministerial o proponente.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

5.2 Acordos de não persecução



Em Itamarati, entre os anos de 2020 e 2024, foram realizados 2 ANPPs e nenhum ANPC.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

Em uma sociedade cujo dinamismo tem sido acentuado, devem ser alvo de maior preocupação do Ministério Público as infrações mais importantes. Quer seja no âmbito penal, quer seja no âmbito da responsabilização civil, o Promotor de Justiça deve valer-se de negócios jurídicos processuais para que a solução que seria obtida mediante o processamento judicial – na maior parte das vezes morosa – possa ocorrer de forma mais abreviada e eficiente.

Quanto aos **ANPPs**, o Promotor de Justiça deve se pautar, sempre que possível, pela valorização da vítima, aproximando-se desta e conferindo-lhe a importância que lhe havia sido retirada pelas legislações anteriores ao contexto do art. 28-A, do diploma processual penal. Assim, numa só oportunidade, o MP reduz o caminho (e o tempo) da realização da justiça e se reaproxima da sociedade, por intermédio da figura da vítima.

Quanto aos **Acordos de Não Persecução Cível**, cuja aplicação ainda se encontra em um cenário mais incipiente, é imperioso que o Promotor de Justiça, antes de pura e simplesmente ajuizar ações de improbidade administrativa, cuja tramitação no Poder Judiciário perdura comumente por muitos anos, incrementando o senso de impunidade, avalie se o caso permite a utilização do instituto.

5.3 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta



Entre os anos de 2020 e 2024, não foram firmados TAC em Itamarati.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é um instrumento à disposição do Ministério Público, que possui a característica de minorar ou solucionar as demandas com alta carga de litigiosidade, tais como problemáticas relacionadas a serviços públicos deficientes.

É importante que o Promotor de Justiça siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a celebração de TACs, já que o seu descumprimento e, o que é pior, a ausência de consequências por seu descumprimento, traduzem-se em desmoralização da atividade do Ministério Público.

Nessa esteira, cláusulas exequíveis, com possibilidade real de alcance em prazo razoável, contendo somente os direitos acerca dos quais se admitem transação, devem ser importantes paradigmas a considerar quando da elaboração dessas avenças.

Na esteira da jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal, é preferível que os Termos de Ajustamento de Conduta, notadamente aqueles ligados a serviços públicos deficientes, tratem a questão de maneira estruturante, isto é, com enfoque na questão de base e não nos “sintomas” do problema, por assim dizer.

Assim, mais produtor é o acordo que estabelece objetivos fracionados, prazos distintos para a execução de tarefas discriminadas em programações e avaliação periódica acerca de seu cumprimento do que aquele que, simplesmente, de forma genérica, imputa o dever de cumprimento de obrigação.

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, 3º Andar
Bairro Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM

[92] 3655-0555

cg@mpam.mp.br